

Despacho n.º 124/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, ou no seu substituto, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no segundo contrato adicional ao contrato celebrado em 12 de Abril de 1988, entre o território de Macau e o arquitecto Manuel Vicente para a elaboração do projecto do Fai-Chi-Kei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Setembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 42-I/SAJ/95, de 20 de Setembro:

Licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon — nomeado, pelo período de um ano, para exercer, em comissão de serviço, funções de assessor deste Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 1995.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro)

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 27 de Setembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 32/SAAEJ/95**

No momento em que o técnico auxiliar principal, Natalino da Conceição Couto Wong, colocado no Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, deixa o serviço activo, é de justiça dar público testemunho do apreço pelas qualidades que revelou e pela actividade polivalente que desenvolveu, ao longo de 30 anos ao serviço da Administração de Macau.

Com efeito, sendo funcionário administrativo bilíngue, manifestou sempre zelo e dedicação, executando também inúmeros trabalhos de reportagem fotográfica e filmagens de qualidade, no âmbito da actividade da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sendo credor de público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Agosto de 1995:

Licenciado Rufino de Fátima Ramos — renovada, até ao fim do ano lectivo de 1996/1997, a sua nomeação para exercer o cargo de administrador da Universidade de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Setembro de 1995. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Custódia Neves*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 18/SACTC/95**

No uso das competências que me foram delegadas pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, concedo a exoneração, do exercício das funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., a pedido do próprio, ao licenciado José Augusto Castelhana Nunes Egreja, com efeitos a partir de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 19/SACTC/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida sociedade, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o licenciado José Calçada Martins de Campos, com efeitos a partir de 18 de Setembro.

2. A remuneração daquelas funções é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 18 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Setembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.